

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 84/PROGRAD/UFFS/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Revogada por:

PORTARIA Nº 346/PROGRAD/UFFS/2022

Institui e designa os membros da Comissão Institucional Permanente de Apoio ao Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 32/CONSUNI/UFFS/2013,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Institucional Permanente de Apoio ao Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), na Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes servidores:

- I Representantes da Pró-Reitoria de Graduação:
- a) Rosenei Cella Siape 1848487 (Diretoria de Políticas de Graduação Presidente);
- b) Sandra de Ávila Farias Bordignon Siape 1876852 (Titular);
- e) Debora Cristina Costa Siape 1879756 (Suplente).
- H Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis:
- a) Dulce Maria Di Mare Siape 2124363 (Titular);
- b) Vanessa Ferreira do Lago Siape 1778334 (Suplente).
- III Representantes da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica:
- a) Ernesto Quast Siape 1938217 (Titular);
- b) Tatiana Gritti Siape 1945671 (Suplente).
- a) Moacir Francisco Deimling Siape 2052356 (Titular);
- b) Tatiana Gritti Siape 1945671 (Suplente). (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 104/PROGRAD/UFFS/2021)
- IV Representantes do Campus Cerro Largo:
- a) Angelise Fagundes da Silva Siape 2055968 (Titular);
- b) Caroline Mallmann Schneiders Siape 1065659 (Suplente).
- V Representantes do Campus Chapecó:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- a) Cláudia Andrea Rost Snichelotto Siape 2346703 (Titular);
- b) Cleber Scheuer Siape 2191261 (Suplente).
- VI Representantes do Campus Erechim:
- a) Marcelo Luis Ronsoni Siape 1764182 (Titular);
- b) Sheila Marques Duarte Bassoli Siape 1052157 (Suplente).
- VI Representantes do Campus Laranjeiras do Sul:
- a) Maria Eloá Gehlen Siape 1975033 (Titular);
- b) Fabio Pontarolo Siape 2176826 (Suplente).
- VII Representantes do Campus Realeza:
- a) Jeverson Luiz Cattani Siape 1127119 (Titular);
- b) Marinez Aparecida Bueno Schmidt Siape 1848017 (Suplente).
- **VIII Representantes discentes:**
- a) Urviack François Matrícula 1711701031 (Titular);
- b) Jimmy Petiote Matricula 1712510022 (Suplente).

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - planejar e acompanhar a implantação do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI);

II - coordenar a organização do processo seletivo exclusivo do Programa;

III - acompanhar e colaborar na promoção da inclusão dos estudantes haitianos;

IV - incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa, envolvendo os estudantes haitianos:

V - avaliar a implantação do Programa, com claboração de relatório a ser encaminhado à PROGRAD;

VI - assessorar a Universidade na busca de novas e diferentes fontes de financiamento a programas de ações afirmativas;

VII - sensibilizar a comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade na Universidade.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 150/PROGRAD/UFFS/2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró-Reitor de Graduação